



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 101, de 03 de julho de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0419978),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 91/2018** (Processo nº 23067.011421/2018-24), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 53/2018, firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF, cujo objeto é contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao projeto "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores".

#### **Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Evânia Altina Teixeira de Figueiredo, SIAPE nº 0289778, Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos;

**Gestor Titular:** Larissa Moraes Ribeiro da Silva, SIAPE nº 2999524, Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos;

**Gestor Suplente:** Paulo Henrique Machado de Sousa, SIAPE nº 1762636, Lotação: Instituto de Cultura e Arte/Curso de Gastronomia.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443220** e o código CRC **D5C85237**.

**Referência:** Processo nº 23067.011421/2018-24

SEI nº 1443220